



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 07 de julho de 2010

Edição nº 057

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 232, de 5 de julho de 2010

Nomeia **Rodrigo Fernando Müller** no cargo em comissão de Coordenador da Casa "Abrigo da Criança", com lotação na Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Rodrigo Fernando Müller** no cargo em comissão de Coordenador da Casa "Abrigo da Criança", com lotação na Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de 7 de julho de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de julho de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 233, de 6 de julho de 2010

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

I – a contar de **7 de julho de 2010**, no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Josimara Schreiner;

II – a contar de **8 de julho de 2010**:

a) no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Marta Fath;

b) no cargo de Cozinheiro I – Sede do Município, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Keila Regina Joris.

III – a contar de **12 de julho de 2010**:

a) no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

1. Douglas Cláudio Areco;

2. Mateus Lima Kieling.

b) no cargo de Engenheiro I – Engenheiro Civil, Grupo Ocupacional B-4, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Rodrigo Luiz Zanella.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de julho de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 234, de 6 de julho de 2010

Exonera, a pedido, **Eduardo de Oliveira Freire** do cargo de Guarda Municipal I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 20993, de 1º de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Eduardo de Oliveira Freire** do cargo de Guarda Municipal I, Grupo Ocupacional B-6, a contar de 1º de julho de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de julho de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 07 de julho de 2010

Edição nº 057

Página 2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 152/2010

OBJETO: contratação de empresa para: Lote 1 – Fornecimento e instalação de um portão com automatizador para o estacionamento do pátio de máquinas; Lote 2 - Aquisição de paralamas para pá carregadeira W130 New Holland, frota 589, ano 2009; Lote 3 - aquisição de gaiola tipo boiadeira para pick-up estrada em tubo galvanizado de 1/2", frota 605, à ser utilizada no transporte de ovinos do Programa para Expansão da Ovinocultura do Município de Toledo; Lote 4 – Aquisição de caixa isotérmica para transporte de peixes; Lote 5 -Aquisição de camisetas para o Departamento de Vigilância à Saúde; Lote 6 – Aquisição de chapéus para Agentes Comunitários de Saúde; Lote 7 –Aquisição de coletes para Agentes Comunitários de Saúde; Lote 8 – Aquisição de sapatos de segurança para Agentes Comunitários de Saúde; Lote 9 - Aquisição de mochilas para Agentes Comunitários de Saúde; Lote 10 - Aquisição de refrigerador para Viveiro Municipal e Lote 11 – Aquisição de fogão à gás para Viveiro Municipal. DATA DE ABERTURA: Dia 26 de JULHO de 2010 às 15:30 horas. VALOR MÁXIMO: Lote 01 - R\$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais); Lote 02 – R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais); Lote 03 - R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais); Lote 04 – R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Lote 05 - R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais); Lote 06 - R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais); Lote 07 - R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais); Lote 08 - R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais); Lote 09 - R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais); Lote 10 - R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais) e Lote 11 - R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 160/2010

OBJETO: aquisição de escultura do Escritor Brasileiro Jorge Amado, para ser instalada na Praça da Cultura – Wilson Carlos Kuhn neste Município de Toledo-PR. DATA DE ABERTURA: Dia 27 de JULHO de 2010 às 14:00 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2010

OBJETO: seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, copa e cozinha, higiene e limpeza, elétrico e eletrônico, gás engarrafado e aparelhos e utensílios domésticos, para suprimento do almoxarifado central, bem como, ao uso de todas as Secretarias, para o período de 12 (doze) meses. DATA DE ABERTURA: Dia 22 de JULHO de 2010 às 08:30 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2010-FUNREBOM

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação com mão-de-obra especializada e fornecimento de material adequado do Quartel Central do Corpo de Bombeiros de Toledo-PR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Lei "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010. DATA DE ABERTURA: Dia 11 de AGOSTO de 2010 às 8:30horas. VALOR MÁXIMO: 38.484,65 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para o período de 12 (doze) meses.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2010

PROPONENTE: TRANSTOL EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO TOLEDO LTDA.

ENDEREÇO: R. Barão do Rio Branco, 4017 – Vila Industrial – Toledo-PR

OBJETO: Fornecimento de 1.400 (Um mil e quatrocentos) vales-transporte para menores, que pertencem a famílias em vulnerabilidade social, que necessitam deste meio para o deslocamento de sua residência até a entidade Casa Lar Dorcas, no contra turno escolar e vice versa, conforme Pedido de Providência Judicial em anexo. Como também, para os Conselheiros representantes de usuários no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social. A vigência do contrato é de 12 meses a contar da data de sua assinatura, sendo que os vales-transporte serão distribuídos da seguinte maneira: 1.300 (um mil e trezentos) vales-transporte a serem concedidos a menores pertencentes as famílias em situação de vulnerabilidade social, para participarem de atividades na Entidade Casa Dorcas, no contra turno escolar, no trajeto urbano da cidade de Toledo; 100 (cem) vales-transporte a serem concedidos aos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no trajeto urbano da cidade de Toledo. VALOR GLOBAL: R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), por vale transporte urbano, com estimativa de R\$ 2.940,00 (Dois mil novecentos e quarenta reais), para o período de 12 (doze) meses. PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias da assinatura do contrato e recebimento da nota de empenho. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.00436.185 3.3.90.39.53.00 Conta 7610 Fonte 0.1.00.000000; 08.244.00522.204 3.3.90.39.53.00 Conta 8440 Fonte 0.1.00.000000; AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, que diz: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

EXTRATO CONTRATO Nº 0929/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa TRANSTOL EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO TOLEDO LTDA. OBJETO: Fornecimento de 1.400 (Um mil e quatrocentos) vales-transporte para menores, que pertencem a famílias em vulnerabilidade social, que necessitam deste meio para o deslocamento de sua residência até a entidade Casa Lar Dorcas, no contra turno escolar e vice versa, conforme Pedido de Providência Judicial em anexo. Como também, para os Conselheiros representantes de usuários no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social. A vigência do contrato é de 12 meses a contar da data de sua assinatura, sendo que os vales-transporte serão distribuídos da seguinte maneira: 1.300 (um mil e trezentos) vales-transporte a serem concedidos a menores pertencentes as famílias em situação de vulnerabilidade social, para participarem de atividades na Entidade Casa Dorcas, no contra turno escolar, no trajeto urbano da cidade de Toledo; 100 (cem)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 07 de julho de 2010

Edição nº 057

Página 3

vales-transporte a serem concedidos aos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no trajeto urbano da cidade de Toledo. VALOR GLOBAL: R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), por vale transporte urbano, com estimativa de R\$ 2.940,00 (Dois mil novecentos e quarenta reais), para o período de 12 (doze) meses Contrato firmado em 10 de junho de 2010, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2010.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 133/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **L.A. CELSO & CIA LTDA - ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 0,43** (quarenta e três centavos de real) por m³ (metro cúbico) transportado.
- A empresa **GNAS & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 0,44** (quarenta e quatro centavos de real) por m³ (metro cúbico) transportado.
- Empresa **DIOMAR CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor de **R\$ 0,45** (quarenta e cinco centavos de real) por m³ (metro cúbico) transportado.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 05 de Julho de 2010.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 130/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **MADEFORTE TRATAMENTO DE MADEIRAS** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 13.856,50** (treze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

- As empresas **C.O. SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA., AGRONÔMICA COMÉRCIO DE ARAMES LTDA – EPP, L.F. ALVES & CIA LTDA. ME e VIVEIRO E FRUTICULTURA IRMÃOS CHRISTMANN LTDA** embora habilitadas não apresentaram proposta para o **LOTE 01**.

LOTE 02

- A empresa **C.O. SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA.** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de

R\$ 41.300,00 (quarenta um mil e trezentos reais).

- A empresa **L.F. ALVES & CIA LTDA. ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 43.500,00** (quarenta e três mil e quinhentos reais).

- A empresa **VIVEIRO E FRUTICULTURA IRMÃOS CHRISTMANN LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 49.000,00** (quarenta e nove mil reais).

- As empresas **AGRONÔMICA COMÉRCIO DE ARAMES LTDA – EPP e MADEFORTE TRATAMENTO DE MADEIRAS** embora habilitadas não apresentaram proposta para o **LOTE 02**.

LOTE 03

- A empresa **AGRONÔMICA COMÉRCIO DE ARAMES LTDA – EPP** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 13.546,25** (treze mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

- As empresas **C.O. SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA., L.F. ALVES & CIA LTDA. ME, MADEFORTE TRATAMENTO DE MADEIRAS e VIVEIRO E FRUTICULTURA IRMÃOS CHRISTMANN LTDA.** embora habilitadas não apresentaram proposta para o **LOTE 03**.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 01 de Julho de 2010.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 136/2010

A Comissão Permanente de Licitação constituída comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **G.L. THEISEN & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 129.901,05** (cento e vinte e nove mil novecentos e um reais e cinco centavos).

- A empresa **CLAUDEMIR S. DA SILVA E CIA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento aos itens 02 e 09 do adendo 3 do edital: apresentou a relação da pessoa autorizada para contatos com o Município e do responsável técnico da obra sem a assinatura de aceite do responsável técnico e não apresentou o acervo técnico profissional ou atestado de responsabilidade técnica do responsável técnico.

- O Lote 02 ficou **DESERTO** de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 06 de Julho de 2010.

ELOI LUIZ PIEROSAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 07 de julho de 2010

Edição nº 057

Página 4

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 114/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 23.779,00** (vinte e três mil setecentos e setenta e nove reais).

- A empresa **SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

- A empresa **TROPICAL MOTO NAUTICA LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o Lote 01.

LOTE 02

- A empresa **TROPICAL MOTO NAUTICA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 4.850,00** (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

- As empresas **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS**

LTDA e SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA embora habilitadas não apresentaram propostas para o Lote 02.

LOTE 03

- A empresa **TROPICAL MOTO NAUTICA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais).

- As empresas **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA e SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA** embora habilitadas não apresentaram propostas para o Lote 03.

- A empresa **STATUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "d" do edital: apresentou a Certidão Negativa de Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros com a data de validade vencida.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 06 de Julho de 2010.

ELOI LUIZ PIEROSAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor José Carlos Schiavinato, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de Junho de 2010.

EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
18049/2009	IMPRESA NACIONAL Publicação no Diário Oficial da União, para publicação de atos oficiais de interesse do Município. Referente mês Dezembro/2009.	1.397,02
04691/2010	PHD – COMUNICAÇÃO LTDA Contratação de agência de publicidade para veiculação de publicação de serviços, obras, campanhas públicas e outras nos seguintes veículos de comunicação: RPC (Globo), Tarobá (Band), Educativa (Catve), RIC (Record) e Rede Massa (SBT), e nas emissoras de rádio AM e FM. Referente mês de Abril/2010	1.968,50
06487/2010	EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S A Publicação de atos oficiais determinadas pela legislação. Referente mês de Maio/2010	1.568,00
06545/2010	RCK – COMUNICAÇÕES LTDA Publicação de atos oficiais e matérias oficiais, em jornal regional de circulação diária na região do Paraná. Referente mês de Maio/2010	4.280,40
06546/2010	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação de atos oficiais, tais como: decretos, portarias, editais de concursos, convocações de licitações, resultados de licitações, extratos de contratos, editais de contribuição de melhoria, demonstrativo de gastos com pessoal, demonstrativo de gastos com imprensa, resumo de execução orçamentária. Referente mês de Maio/2010	13.623,77
06547/2010	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC DO ESTADO PR Publicação de atos oficiais de interesse do Município. Referente mês de Maio/2010	2.376,00
08718/2010	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC DO ESTADO PR Publicação de atos oficiais de interesse do Município. Ref. mês de Junho/2010	4.400,00
09055/2010	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC DO ESTADO PR Publicação de atos oficiais de interesse do Município. Referente complemento do empenho 6547/10.	2.440,00
TOTAL DO MÊS DE JUNHO		32.053,69

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 07 de julho de 2010

Edição nº 057

Página 5

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Ramires Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.